



Portaria N° 064/2022 - GS/SEMAS/PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato n° 534/2022/CPL referente ao Pregão Eletrônico N° 045/2022, Prestação de Serviços de Manutenção Automotiva, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a Esfera Administrativa do Município de Viseu/PA.

A Sr. Érica Helena Oliveira Montalvão, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1° - Designa o servidor municipal Marcos Andre da Silva Barros, inscrito sob o CPF/MF n.º 031.427.562-21, e portador do RG n.º 7355825 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2° - Determina que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulação das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 17 de novembro de 2022

Atenciosamente,

ERICA HELENA OLIVEIRA
MONTALVAO:65988698
204

Assinado de forma digital por
ERICA HELENA OLIVEIRA
MONTALVAO:65988698204
Dados: 2022.11.17 11:27:28
-03'00'

ÉRICA HELENA OLIVEIRA MONTALVÃO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N° 007/2022